



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 103/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “PESQUISA E MONITORAMENTO DE TUBARÕES NA COSTA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – PROTUBA V”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 021/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de março de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010674/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PESQUISA E MONITORAMENTO DE TUBARÕES NA COSTA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – PROTUBA V”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, com atividade até setembro de 2009, tendo como Coordenador o Professor FÁBIO HISSA VIEIRA HAZIN e como equipe executora: THALES RAMON DE Q. BEZERRA, ANDRÉ AFONSO, LUCIANA CERQUEIRA FERREIRA, MARIANA SOFIA GAMEIRO SILVA, RAFAEL FERREIRA MUNIZ, LUCAS FLORES SAMARCOS, JOÃO VICTOR NEIVA DE ARAÚJO, DANIEL ALMEIDA C. DOS SANTOS, DIOGO MARTINS NUNES, MILENA CALADO DA SILVA ALMEIDA, ANTÔNIO FILIPE ALVES DE AMORIM, EMMANUELLY CREIO FERREIRA e LEONARDO SEABRA MELO CORREIA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de março de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.